



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1928/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
 Resoluções () Portarias
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 929 / 20 16
Em, 22 / 09 / 20 16
Sec. Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.267.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta e sete mil reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|--|------------|-------------------|
| ÓRGÃO: | 04. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| UNIDADE: | 04.002. | URBANIZAÇÃO | | |
| FUNÇÃO: | 15. | Urbanismo | | |
| SUBFUNÇÃO: | 452. | Serviços Urbanos | | |
| PROGRAMA: | 0019. | Urbanização de vias. | | |
| ATIVIDADE: | 2.056. | Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura. | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 178 - 3.1.90.05.00.00 | – Salário - Família | | R\$ | 3.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | | | |
| 179 - 3.1.90.11.00.00 | – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | R\$ | 100.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | | | |
| 180 - 3.1.90.13.00.00 | – Obrigações Patronais | | R\$ | 25.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | | | |
| 184 - 3.1.90.94.00.00 | – Indenizações e Restituições Trabalhistas | | R\$ | 15.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | | | |
| Subtotal | | | R\$ | 143.000,00 |

| | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|--|-----|------------|
| ÓRGÃO: | 06. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| UNIDADE: | 06.001. | SECRETARIA DE SAUDE | | |
| FUNÇÃO: | 10. | Saúde | | |
| SUBFUNÇÃO: | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| PROGRAMA: | 0012. | Atendimento integral a saúde. | | |
| ATIVIDADE: | 2.038. | Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde. | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 713 - 3.1.90.04.00.00 | – Contratação por Tempo Determinado | | R\$ | 260.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | |
| 719 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 35.000,00 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | |
| 749 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 654.000,00 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | |
| Subtotal | R\$ | 949.000,00 |

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.004. CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL MARCOS ANTONIO DA SILVA
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde
ATIVIDADE 2.136. Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação Integral Marcos Antônio da Silva.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 1196 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 45.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | |
| 1198 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 15.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | |
| Subtotal | R\$ | 60.000,00 |

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 9.002. ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 243. Assistência à Criança a ao Adolescente
PROGRAMA: 0015. Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar.
PROJETO: 2.045. Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.

ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 1358 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 7.000,00 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | |
| 1360 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 90.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | |
| 1361 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 10.000,00 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | |
| 1364 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ | 8.000,00 |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | | |
| Subtotal | R\$ | 115.000,00 |

Total R\$ 1.267.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anteriores terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e da reserva de contingência:

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

UNIDADE: 08.003. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99. Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999. Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0024. Reserva de contingência.
ATIVIDADE: 2.070. Gerenciamento dos recursos.
ELEMENTO DE DESPESA:
1327 - 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 1.164.070,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Subtotal R\$ 1.164.070,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária.
PROJETO: 1.179. Construção de Kits Sanitários.
ELEMENTO DE DESPESA:
1399 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.990,0
Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE
Subtotal R\$ 9.990,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária.
PROJETO: 1.232. Construção de muro da sede do CRAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA:
1402 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.990,0
Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE
Subtotal R\$ 5.990,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08. Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244. Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0016. Assistência social/assistência comunitária.
PROJETO: 1.236. Construção da casa de apoio para os munícipes.
ELEMENTO DE DESPESA:
1406 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 13.990,0
Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE
Subtotal R\$ 13.990,00

ÓRGÃO: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.004. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

| | | | | |
|--|---------|---|------------|---------------------|
| FUNÇÃO: | 08. | Assistência Social | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244. | Assistência Comunitária | | |
| PROGRAMA: | 0016. | Assistência social/assistência comunitária. | | |
| PROJETO: | 1.237. | Construção de piscina para hidroginástica e exercícios físicos. | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 1407 - 4.4.90.51.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 15.990,0 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | | | |
| Subtotal | | | R\$ | 15.990,00 |
| | | | | |
| ÓRGÃO: | 09. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| UNIDADE: | 09.004. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| FUNÇÃO: | 08. | Assistência Social | | |
| SUBFUNÇÃO: | 244. | Assistência Comunitária | | |
| PROGRAMA: | 0016. | Assistência social/assistência comunitária. | | |
| PROJETO: | 1.238. | Construção de unidade de casas populares. | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 1408 - 4.4.90.51.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 26.990,0 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | | | |
| Subtotal | | | R\$ | 26.990,00 |
| | | | | |
| ÓRGÃO: | 09. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| UNIDADE: | 09.005. | CONSELHO TUTELAR | | |
| FUNÇÃO: | 08. | Assistência Social | | |
| SUBFUNÇÃO: | 243. | Assistência à Criança a ao Adolescente | | |
| PROGRAMA: | 0015. | Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar. | | |
| PROJETO: | 1.183. | Ampliação e Reforma da Casa Lar. | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 1444 - 4.4.90.51.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 12.990,0 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | | | |
| Subtotal | | | R\$ | 12.990,00 |
| | | | | |
| ÓRGÃO: | 09. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| UNIDADE: | 09.005. | CONSELHO TUTELAR | | |
| FUNÇÃO: | 08. | Assistência Social | | |
| SUBFUNÇÃO: | 243. | Assistência à Criança a ao Adolescente | | |
| PROGRAMA: | 0015. | Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar. | | |
| PROJETO: | 1.239. | Construção da sede própria do Conselho Tutelar. | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: | | | | |
| 1445 - 4.4.90.51.00.00 | | Obras e Instalações | R\$ | 16.990,0 |
| Fonte 10 – Receitas de Imposto e de Transferências de Impostos – SAÚDE | | | | |
| Subtotal | | | R\$ | 16.990,00 |
| Total | | | R\$ | 1.267.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro ano de dois mil e dezesseis.



Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 09 / 2016